



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 082/2020

“Retifica o Decreto 079/2020”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições Legais,
Considerando o disposto no artigo 66, VI, da Lei
Orgânica Municipal**

DECRETA:

Art 1º Fica retificado o art. 8º, do Decreto nº 079/2020, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 8º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 01 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 2.895/2020".

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (11/08/2020)

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna**